



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 008/2025

de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, revogando a Lei nº 8.666, de 1993, estabelece novos parâmetros e procedimentos a serem seguidos nas licitações públicas, com o intuito de garantir maior eficiência, transparência e competitividade nos processos licitatórios.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização dos processos de licitação dentro da Câmara Municipal de Fortim, garantindo que todos os atos administrativos sejam realizados em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de eficiência e economicidade.

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Licitação como instância responsável pela organização, julgamento e fiscalização dos processos licitatórios, para assegurar que sejam observados os princípios da administração pública e os procedimentos estabelecidos pela nova lei de licitações, especialmente no que tange à transparência e à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, conforme as disposições desta Portaria, com o objetivo de assegurar a condução dos processos licitatórios em conformidade com a legislação vigente, promovendo a transparência, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 2º A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes membros:

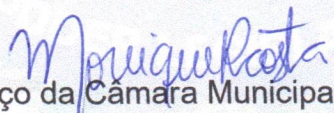
- Emanuel Sales de Medeiros – Agente de Contratação
- Débora Nascimento do Vale – Membro
- Paulo Janison Borges Mota – Membro

Art. 3º A Comissão terá as atribuições de coordenar, elaborar, julgar e acompanhar os processos licitatórios, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133, de 2021, além de outras funções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim e na legislação pertinente.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação deverão observar os seguintes princípios na execução de suas atividades:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paço da Câmara Municipal de Fortim.

03 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao **princípio da publicidade** previsto no **art. 37 da Constituição Federal**, e diante da ausência de diário oficial designado por legislação municipal que defina os meios específicos de publicação oficial no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, que a Portaria Nº 008/2025, foi devidamente publicada na data de **03 de janeiro de 2025**, por afixação em flanelógrafo desta Câmara Municipal, nos termos recomendados pelo Egrégio STJ (RESP N. 105.232-CE), de forma a garantir a plena, total e irrestrita publicidade ao ato.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 03 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim